



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.623, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Concede Licença ao Senhor Luiz Fernando Coelho da Rocha, Vice-Prefeito do Município de Taquaritinga que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de maio de 2019, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.623/2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal:

Art. 1.º Fica concedida licença nos termos do artigo 9.º, inciso VI e artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, c.c. inciso II do artigo 178 e § 2.º do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ao Senhor Luiz Fernando Coelho da Rocha, Vice-Prefeito do Município de Taquaritinga.

§ 1.º O período será compreendido de 02 a 26 de junho de 2019, conforme solicitado em expediente protocolado na Diretoria Legislativa no dia 13 de maio de 2019.

Art. 2.º A licença será concedida com prejuízo do subsídio, a ser descontado em folha de pagamento pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 23 de maio de 2019.

José Roberto Giroto

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo